



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 400, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 (\*)**

Designa os coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7.

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução TRT7 nº 304 /2017, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7, nos termos da Resolução Administrativa nº 174/2016 do CSJT;

~~CONSIDERANDO~~ o art. 2º da Resolução TRT7 nº 304/2017 que prevê a indicação de magistrados coordenadores, relativamente aos processos que digam respeito ao primeiro, segundo grau e precatórios, bem como os respectivos magistrados substitutos;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Designar os magistrados coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7, na forma a seguir:

~~I -~~ o Exmo. Senhor Desembargador, ~~*JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA*~~, que atuará nos processos conciliáveis em grau de recurso;

~~II -~~ o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, ~~*ANDRÉ BRAGA BARRETO*~~, que atuará junto aos processos de primeira instância;

~~III -~~ a Exma. Senhora Juíza do Trabalho, ~~*GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO*~~, relativamente aos acordos em precatórios;



~~IX~~ – os Exmos. Senhores Desembargadores, ~~*JEFFERSON QUESADO JÚNIOR*~~  
(1º Suplente) e ~~*FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE*~~ (2º Suplente);

~~V~~ – o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, ~~*JAMMYR LINS MACIEL*~~ (Suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 30 de agosto de 2017.~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

~~Desembargadora Presidente~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 89/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3460, 28 de abril de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

